Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 791 de quarta-feira, 7 de janeiro de 2026** | **Nº de páginas: 55**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA N°004/2025/GS/SEMED -Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Bar** - PORTARIA N°004/2025/GS/SEMED -Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros, e dá providências correlatas.

● **PORTARIA N ° 005/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o a** - PORTARIA N ° 005/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

● **EXTRATO CONSOLIDADO DAS ARP Nº 180 a 203-2025** - EXTRATO CONSOLIDADO DAS ARP Nº 180 a 203-2025

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 199-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 199-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 208-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 208-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 209-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 209-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 210-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 210-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 211-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 211-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 212-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 212-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 213-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 213-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 214-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 214-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 215-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 215-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 221-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 221-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 222-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 222-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 223-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 223-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 226-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 226-2025-PMBC

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 227-2025-PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 227-2025-PMBC

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº004/2025/GS/SEMED

(De 16 DE DEZEMBRO de 2025.)

Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 3º,da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90; em face do que estabelece a Lei n° 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e normatizar o Calendário Escolar de 2026 e registros das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, previstos no Art. 24 da Lei 9.394/96, e da carga horária total prevista na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação – CMEBC;

CONSIDERANDO o alinhamento e a necessidade de adequação com os calendários das avaliações externas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à Rede Pública Municipal de Ensino para o funcionamento das escolas, harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante;

CONSIDERANDO os regulamentos do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - CMEBC que regem o Sistema Municipal de Ensino; especialmente a Resolução Normativa n° 01/2016.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolve:

Art. 1º- Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º- O calendário deverá ser elaborado com a participação da Comunidade Escolar, observando as diretrizes do Projeto Político Pedagógico em conformidade com o disposto a legislação vigente e demais normas aplicáveis do seu Regimento Escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho Escolar e homologado pelo Departamento de Inspeção Escolar da SEMED.

Parágrafo único: No Calendário Escolar, não poderão ser computados como dias letivos o tempo reservado aos exames finais, os dias de estudos de recuperação e as reuniões.

§ 1º- Na organização do calendário escolar, deverá ser observado o modelo disposto no Anexo I, garantidas as adaptações necessárias, conforme previsto nos artigos 11, 12 e 13 da LDBEN.

§ 2º- Compete ao Coordenador Geral cumprir e fazer cumprir o Calendário e as disposições desta Portaria e, a Inspeção Escolar, supervisionar o cumprimento, pela escola, das atividades nele previstas.

§ 3º- Deverá ser observado o disposto no caput deste artigo para quaisquer alterações necessárias no Calendário Escolar.

Art. 3º - Fixar o início do ano letivo em 09/02/2026 com término em 23/12/2026 para o Ensino Fundamental e 30/12/2026 para a Educação Infantil, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º- As instituições educacionais integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino deverão:

I- Elaborar o Calendário Escolar para educação básica, observando a carga horária estabelecida na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC e distribuídas por um mínimo de 200(duzentos) dias letivos;

II- Estabelecer que as Instituições Educacionais que atenderá em regime integral com no mínimo 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 1.600(mil e seissentas) horas;

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III- Respeitar os quarenta e cinco dias de férias dos funcionários do magistério que se encontam em regência de classe, seguindo a padronização dos quinze dias que devem ocorrer no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, e trinta dias de 07 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027, para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

IV- Reservar o período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental destinado para o Acolhimento e planejamento escolar que poderá ser utilizado pela instituição educacional para encontros, seminários ou palestras.

V- A Educação Infantil deverá iniciar o primeiro semestre em 09 de fevereiro de 2026 e finalizá-lo em 17 de julho de 2026, o segundo semestre a ser iniciado em 04 de agosto e finalizado em 30 de dezembro de 2026, com 102 dias letivos no 1º semestre e 98 dias letivos no 2º semestre.

VI- O Ensino Fundamental deverá iniciar o primeiro semestre em 09 de fevereiro de 2026 e finalizá-lo em 15 de julho de 2026, o segundo semestre a ser iniciado em 04 de agosto e finalizado em 23 de dezembro de 2026, com 101 dias letivos no 1º semestre e 99 dias letivos no 2º semestre.

§1º É imprescindível que a unidade de ensino, ao denominar o calendário, diferencie a oferta do Ensino em Tempo Integral.

§ 2° A Instituição de ensino que oferece a Modalidade EJAEF, Educação de Jovens e Adultos, deverá elaborar o Calendário Escolar de acordo com suas especificidades, observando as normas e diretrizes cabíveis.

VII- Apontar além dos eventos de praxe (férias; feriados; reuniões: pedagógicas, administrativas, pais e mestres, Conselhos Escolar e Conselho de Classe, planejamento; início e término dos semestres e do ano escolar; sábados letivos e sábados para reposição de aula; avaliações; recuperação semestral e recuperação final; diagnóstico avaliativo para a Educação Infantil); como também elaborar o Calendário de Eventos e inserir os eventos escolares e coletivos posto no calendário de eventos da SEMED. Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único: As avaliações previstas no Calendário Escolar deverão utilizar o referencial previstos no Regimento Escolar.

VIII- Os eventos oficiais da Secretaria Municipal de Educação serão contemplados nos Calendários Escolares com datas fixadas para toda Rede Pública Munucipal.

IX- Elaborar o Calendário Escolar, bem como o Calendário de Eventos , e encaminhar para a homologação do Departamento de Inspeção Escolar até 12 de janeiro de 2026.

Paragráfo Único: As unidades deverão encaminhar os calendários, juntamente com a ata de aprovação dos mesmos pelo Conselho Escolar ao Departamento de Inspeção Escolar para apreciação, e imediatamente após a homologação inserir-lo no Sistema Eletrônico disponibilizado pela SEMED.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º- A abertura da matrícula nas unidades de ensino fica condicionada às orientações da SEMED.

Art. 6º- A escola deverá inserir no calendário 2026, os dias destinados as reuniões do Conselho de Classe, conforme Portaria nº04/2023.

Art. 7º- A escola poderá escolher a(s) data(s) para realização das reuniões do Conselho Escolar, com observância dos períodos estabelecidos nos incisos V e VI, Art.4º desta Portaria.

§ 1º - O Coordenador Geral deverá informar, oficialmente, à SEMED as datas das reuniões dos Conselhos Escolares, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à sua realização.

§ 2º - A escola que realizar a reunião do Conselho Escolar em dia letivo deverá fazê-lo no horário após as aulas.

§ 3º - A SEMED poderá acompanhar, por meio de sua equipe pedagógica e do Departamento de Inspeção Escolar, as reuniões dos Conselhos Escolares das escolas que necessitarem de apoio.

Art. 8°- As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas bimestralmente, cabendo à gestão escolar buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 9°- A escola poderá prever no calendário escolar, 01 (uma) vez por bimestre, que a realização da reunião geral de planejamento ocorra durante a semana no horário de estudo docente.

Art. 10 - O Calendário Escolar da Unidade de Ensino deverá ser compatibilizado com o proposto pelo calendário oficial, respeitando-se a autonomia da escola, de modo a resguardar o interesse dos estudantes, as especificidades locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar seu calendário, após acordo prévio com a Secretaria Municipal de Educação, resguardado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária estabelecidos pela rede municipal.

Art. 11- Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição dos dias letivos e da carga horária, conforme o caso.

Art. 12 - É de responsabilidade da Unidade Escolar manter esta Portaria e o Calendário Escolar à disposição de todos os servidores, zelando sempre pelo cumprimento dos mesmos.

Art. 13 - O descumprimento por parte das instituições educacionais ao estabelecido nesta Portaria ensejará apuração e possível instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 14 - Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se;
Dê ciência;
Publique-se.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO APÓSTOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025/GS/SEMED

16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base fundamentada na Lei n° 9.394/96 art.11 inciso III e arts. 30, 32, 37 e 58, bem como nas Resoluções n°01/2011/CMEBC e n° 01/2021/CMEBC apresenta orientações para matrícula nas instituições educacionais da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula dos alunos e dos candidatos a uma vaga na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Organização da Matrícula

Art. 1º. Ficam regulamentadas por esta Portaria, as normas, procedimentos e cronograma referentes à confirmação de matrícula, transferência de estudantes entre Escolas da Rede Municipal e matrícula de novos estudantes nas Instituições de Ensino devidamente autorizadas pelo CMEBC-Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros, executados pelo Sistema Eletrônico disponibilizado pela SEMED obedecendo as possibilidades previstas para cada matrícula.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subseção I

Da Confirmação de Matrícula

Art. 2º. A confirmação da matrícula do estudante matriculado e regularmente frequente ocorrerá após o encerramento dos dias letivos, de forma presencial na Instituição Escolar, dar-se-á no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, conforme cronograma.

Art. 3º. A instituição escolar deve atualizar os dados do estudante no momento da confirmação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro do estudante no Sistema Eletrônico.

Parágrafo único: Todo estudante no ato da confirmação da matrícula deverá apresentar comprovante de residência atualizado, possibilitando a escola atualizar os dados cadastrais do mesmo.

Art. 4º. A confirmação da matrícula do estudante regularmente frequente ocorrerá no ano letivo 2026 e seguirá os critérios:

§1º - Será garantida a confirmação da matrícula no mesmo turno em que o estudante cursou o ano letivo de 2025, desde que haja a constituição da turma do ano subsequente, e quando de interesse do estudante, a mudança de turno ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§2º - A confirmação de matrícula do estudante em débito com documentação fica condicionada à quitação das pendências junto à Secretaria Escolar.

§3º - Caso não deseje permanecer na mesma Instituição Escolar em 2026, o estudante, pais ou responsável legal deverá comunicar à Secretaria Escolar.

Art. 5º. A instituição escolar deve atualizar os dados do estudante no momento da confirmação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro do estudante.

Subseção II

Da Transferência de Estudantes na Rede Municipal

Art. 6º. A transferência do estudante que está cursando o ano letivo em uma Instituição Escolar Municipal, será realizada mediante Sistema Eletrônico, feita pelos Técnicos da Secretaria Escolar e devidamente acompanhada pelo Coordenador Administrativo e/ou Coordenador Geral.

§1º - A transferência de que trata o caput deste artigo será permitida ao estudante na seguinte situação:

I – Concluinte do ano letivo 2025 da Rede Municipal, que confirmou sua matrícula e pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede.

§2º - O período de matrícula dos alunos transferidos dentro da Rede Municipal de

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino será de 26 a 28 de janeiro de 2026.

Subseção III

Da Nova Matrícula de Candidato à Rede Municipal

Art. 7º. Considera-se nova matrícula o ingresso de estudante à Rede Pública Municipal de Ensino, em qualquer ano da Educação Básica.

Art. 8º. Para matrícula de estudantes de outras redes de ensino (estadual, municipal e particular), cabe aos gestores escolares orientar que os candidatos à vaga sejam matriculados na escola mais próxima do local que reside.

Art. 9º. A nova matrícula será realizada em qualquer Unidade da Rede Municipal, de 29 e 30 de janeiro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

SeçãoII

Da Divulgação da Matrícula

Art. 10. A divulgação do processo de matrícula será realizada, no período de 12 a 20 de janeiro de 2026, pela SEMED/ESCOLAS, junto aos setores competentes, no que se refere ao período e às orientações pertinentes a cada etapa.

Parágrafo único: A divulgação pelas escolas ocorrerá através de Edital e/ou Comunicado, fixado no quadro de avisos da instituição de ensino e pela SEMED que divulgará através de chamada pública.

Art. 11. Durante o período de matrícula, as instituições educacionais da Rede Pública Municipal, nos seus horários de funcionamento, disponibilizarão à comunidade, os servidores e os instrumentos no sistema eletrônico da SEMED para realização da matrícula.

Art.12. A matrícula dar-se-á conforme cronograma a seguir:

NÍVEL/MODALIDADE	PERÌODO
Confirmação de matrícula dos alunos da Educação Infantil nas (Creches e Pré – escola), Ensino Fundamental e EJAEF.	21 a 23 de janeiro de 2026
Matrícula de alunos transferidos na rede municipal para Educação Infantil (Creches e Pré-escola), Ensino Fundamental.	26 a 28 de janeiro de 2026
Matrícula de novos alunos na Educação Infantil, ensino fundamental, EJAEF e transferidos de outras redes	29 e 30 de janeiro de 2026

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.13. Para a Matrícula Confirmada, o estudante ou o responsável legal, no caso dos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer à escola, no período destinado no art.12, sendo necessário:

I- Assinar a ficha de matrícula; e

II- Apresentar nova documentação, quando houver alteração ou pendências nas informações prestadas na matrícula do ano/etapa anterior.

Art.14. As Matrículas dos estudantes candidatos à Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, serão realizadas, no horário das 7h. às 17h, nas instituições com funcionamento de dois turnos e das 7h às 21h na instituição com funcionamento de três turnos.

Art.15. A Matrícula de novos estudantes para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, seguirão rigorosamente o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer CNE/CEB nº 2/2018, com idade corte fixada em 31 de março.

Seção III

Da Organização das Turmas

Art. 16. O número de estudantes por turma deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, atentando-se para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 17. O atendimento na Matrícula é condicionado à existência de vaga na instituição educacional pleiteada pelo requerente, considerando a sala de aula com número suficiente para atender à oferta pretendida, respeitando a área de, no mínimo, 1 (um) m² por estudante, acrescido de espaço físico destinado ao professor e área de circulação, e o quantitativo de estudante por turma, sendo o seguinte:

I- Primeira Etapa da Educação Infantil (Creche), 20(vinte) crianças;

II-Segunda Etapa da Educação Infantil (Pré-Escola), 25(vinte) crianças;

III- Anos iniciais do Ensino Fundamental, mínimo de 25 (vinte e cinco), máximo de até 30 (trinta) alunos;

IV- Anos finais do Ensino Fundamental, mínimo de 30 (trinta), máximo de até 35 (trinta e cinco) alunos;

V– Primeiro Segmento da EJAEF, máximo de até 30 (trinta) alunos;

VI- Segundo Segmento da EJAEF, até 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1° A formação de novas turmas de um mesmo ano/etapa somente ocorrerá após atingido o quantitativo máximo de alunos previsto nos incisos I, II , III e IV deste artigo, conforme o caso.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2° Concluídos os períodos de matrícula, as instituições educacionais deverão de imediato assegurar a proporcionalidade do número de alunos entre as turmas abertas para um mesmo período/ano/etapa, realizando o remanejamento dos alunos matriculados entre turmas, conforme a necessidade, respeitando o quantitativo de alunos estabelecido para a composição das turmas.

§ 3° Na organização das turmas, deverá ser considerada a equiparação da idade dos estudantes, e no caso de distorção idade-série, deve ser considerada a enturmação em turmas da modalidade Educação de Jovens e Adultos, desde que possuam as idades mínimas estabelecidas para a EJAEF, 15 (quinze) anos completos e para o ProSic aqueles que tenham dois anos acima da idade escolar.

Art. 18. O estudante de turmas regulares da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

Art. 19. A matrícula de estudantes da modalidade da Educação de Jovens e Adultos será no período noturno.

Art. 20. A composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto no art.17 desta Portaria.

Seção III

Dos Procedimentos de Matrícula

Art. 21. Para que a matrícula seja efetivada, é necessário que o interessado entregue, na instituição educacional em que foi matriculado, a seguinte documentação:

I- Cópia de Certidão de Nascimento;

II- Cópia do documento de Identidade e CPF;

III- Guia de Transferência ou Declaração (não devendo conter emendas e/ou rasuras);

IV- Comprovante de residência com o CEP, quando houver, preferencialmente fatura de concessionária de energia elétrica, sobretudo para alunos usuários do transporte escolar público;

V- Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Portaria;

VI- Cópia do Cartão de vacinação atualizado;

VII- 2 (duas) fotos 3x4;

VIII- Cópia do Cartão do SUS;

IX- Cópia do cartão do Bolsa Família ou de outro Programa Social;

X- Laudo Médico, caso seja público alvo da Educação Especial.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1º No ato do requerimento de matrícula, pais/mães e/ou responsáveis legais ou ainda os/as interessados(as) requerentes que não cumprirem com a entrega dos documentos escolares de que trata o caput deste artigo, deverão assinar **TERMO DE CIÊNCIA E DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE** fornecido pela unidade de ensino, comprometendo-se com a entrega da documentação referida pendente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, sob pena de indeferimento do requerimento de matrícula.

§ 2° A ausência da Guia de Transferência para os estudantes que não tem a possibilidade de obter o documento não deve impedir a efetivação da sua matrícula, considerando que a instituição educacional pode classificar ou reclassificá-lo, conforme o previsto na legislação educacional vigente.

§ 3° Caso a matrícula não seja efetivada até o primeiro dia de aula, a equipe gestora deverá entrar em contato com o estudante ou seu responsável legal, atentando-se para os prazos estabelecidos nesta Portaria, antes de cancelar a matrícula.

§ 4° Para o público da Educação Especial deverá ser apresentado laudo médico da situação do estudante no prazo de até 30 (trinta) dias, do ato da matrícula

§ 5° O estudante, no ato da matrícula, quando maior de 18 (dezoito) anos, poderá requerer a utilização do nome social e, quando menor de idade, tal solicitação poderá ser realizada pelos pais ou responsável legal.

§ 6° Os estudantes ou seus responsáveis legais que descumprirem os prazos de entrega de documentação e/ou ficha de matrícula assinada, sem justificativa nos termos desta Portaria, terão as matrículas canceladas pela instituição educacional.

§ 7° Nos casos dos estudantes regularmente frequentes que descumprirem o prazo sem justificativa para devida entrega da documentação, sua matrícula permanecerá assegurada, no entanto, a instituição educacional deverá comunicar ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

§ 8° A SEMED atendendo as metas instituidas pelo programa Saúde na Escola, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Eduação de Barra dos coqueiros, institui o **TERMO DE CONSENTIMENTO OU RECUSA DA VACINAÇÃO** atualizada, que informa a instituição educacional, sobre o acompanhamento do esquema vacinal do estudante com o objetivo de aprimorar a cobertura vacinal do município.

§ 9° Em atendimento as diretrizes do Programa Saúde na Escola, o(a) pai/mãe ou responsável legal pelo estudante deverá apresentar obrigatoriamente, o cartão de vacinação, bem como assinar o **TERMO DE CONSENTIMENTO OU RECUSA DA VACINÇÃO**.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Art. 22. A matrícula para crianças em idade de creche (04 meses a 3 anos e 11 meses):

§1° - Será garantida para 2026 a vaga para as crianças que fez parte da Instituição Escolar em 2025, desde que realizada em tempo hábil a confirmação.

§2° - Para as novas matrículas, caso não consigam vaga, ficará na fila de espera atendendo ao critério da ordem de disponibilidade da vaga.

§3° - Para a efetivação da nova matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos citados no artigo 21, desta portaria.

Art. 23.- As Creches organizarão seu atendimento em período integral de 08 (oito) horas diárias.

Art. 24. Na Creche, a matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal, ou após 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Art. 25. A matrícula na pré - escola, a ser realizada nas Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil, ocorrerá em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e quantidade por sala.

Art. 26. A matrícula para Pré-Escola atenderá a idade de 4 a 5 anos do Ensino Básico, atendendo a data corte 31/03/2026.

§1°- Será garantida para 2026, a vaga para as crianças que fez parte da Instituição Escolar em 2025, desde que realizada em tempo hábil a confirmação.

§2°- Para as novas matrículas, caso não consigam vaga, a Instituição Escolar procurada deverá encaminhar os responsáveis para uma outra Unidade Escolar que tenha a mesma etapa e ofereça condições de acesso.

§3°- Para a efetivação da nova matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos citados no artigo 21 desta portaria.

Art. 27. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental quando houver ausência do aluno, sem justificativa, a Instituição Escolar deverá tomar procedimentos de prevenção para sanar a infrequência.

§ 1º - A instituição escolar deverá:

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) orientar os pais e responsáveis quanto à obrigatoriedade do Ensino;
b) convidar os pais ou responsáveis, por meio de ofício, para possíveis esclarecimentos acerca da infrequência do aluno(a);
c) fazer ligações domiciliares ,contatos via whatsapp e mensagens via SMS devidamente registradas ;

§ 2º - Os procedimentos especificados anteriormente citados serão de responsabilidade da equipe gestora da Instituição Educacional.

§ 3º - As situações descritas neste artigo deverão ser aplicadas, inclusive, para os educandos com "Solicitação de Transferência".

Art.28. Esgotados todos os procedimentos citados no art.27, não obtendo sucesso, o gestor deverá comunicar ao Departamento de Inspeção Escolar/Censo Escolar/Plataforma Busca Ativa Escolar/ UNICEF da Secretaria Municipal de Educação todos os registros de tentativas.

Art.29. No caso da busca ativa do aluno infrequente não obter sucesso, os relatórios da escola deverão ser encaminhados para o Conselho Tutelar.

Parágrafo único: O caso de infrequência escolar deverá chegar a última instância, visando a garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 30. Para ingresso no Ensino Fundamental, os estudantes deverão ter a idade mínima de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2026, para serem atendidos nas Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental.

Art. 31. Para a efetivação da matrícula no Ensino Fundamental, deverão ser observadas, ainda, as seguintes situações:

I- A ausência da Guia de Transferência para os estudantes que não tem a possibilidade de obter o documento não deve impedir a efetivação da sua matrícula, considerando que a instituição educacional pode classificar ou reclassificá-lo, conforme o previsto na legislação educacional vigente.

II- Caso a confirmação da matrícula não seja efetivada até o primeiro dia de aula, a equipe gestora deverá entrar em contato com o estudante ou seu responsável legal, atentando-se para os prazos estabelecidos nesta Portaria, antes de cancelar a matrícula.

Art. 32. As turmas de Ensino Fundamental serão formadas respeitando a capacidade física das salas de aula para o número de educandos nas turmas.

Art. 33. O estudante do ensino fundamental na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que estiver com atraso, acima de dois anos no tempo de estudo, terá opção de matrícula em oferta específica, na modalidade Educação de Jovens e

Rodovia José de Campos, nº545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-180
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adultos, com o consentimento dos responsáveis.

Art. 34. A matrícula escolar para o ensino fundamental será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando. Em prevenção quanto a infrequência para esse segmento, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO V

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 35. A idade mínima para matrícula na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos completos para o ensino fundamental.

Art.36. Para a matrícula da Educação de Jovens e Adultos aplicam-se os encaminhamentos do art. 21 dessa portaria.

Art.37. A frequência escolar para a Educação de Jovens e Adultos será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando. Em prevenção quando a infrequência para essa modalidade, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27 e 28 desta portaria.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA DO ESTUDANTE PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 38. Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação) serão matriculados em escola regular, respeitando-se a proximidade de sua residência.

Parágrafo único: Na inexistência de Sala de Recursos Multifuncionais na Unidade Escolar em que o estudante foi matriculado, o Gestor Escolar deverá encaminhá-lo para uma Instituição Escolar do entorno que disponibilize tal suporte.

Art. 39. No ato da matrícula, o responsável legal deverá apresentar laudo médico atualizado que informa o tipo de deficiência que o estudante possui, ou se apresenta transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, para que sejam viabilizadas as condições educacionais para a aprendizagem.

Parágrafo único: É obrigatório o registro do tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação do estudante no Sistema Eletrônico disponibilizado pela SEMED.

Art. 40. Para atender ao público-alvo da educação especial, seguirá o que rege o Regimento Interno Escolar.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 41. A matrícula escolar para a Educação Especial será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando sem justificativa. Em prevenção quanto a infrequência para essa modalidade deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL

Art. 42. Considera-se Educação Básica em Tempo Integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 07 (sete) horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na Escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§1º - A matrícula na oferta em tempo integral exigirá o consentimento do seu responsável legal, por meio da assinatura do "**TERMO DE CONSENTIMENTO**", devendo o mesmo ficar retido na Instituição Escolar.

§2º - O "Termo de Consentimento" deverá ser assinado na secretaria escolar, no ato da entrega da documentação do estudante.

Art. 43. A matrícula escolar para o ensino em tempo integral será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutivas de 30 dias do educando. Em prevenção quando a infrequência para essa modalidade, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO VIII

DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 44. A SEMED garantirá, se possível, a matrícula nos Ensino Infantil e Fundamental, numa instituição de ensino mais próxima do endereço domiciliar do estudante.

§ 1° Quando as instituições educacionais mais próximas do endereço domiciliar do aluno não apresentarem vagas, a SEMED disponibilizará a matrícula em outras Escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo o responsável pelo estudante declarar a necessidade de transporte no processo de matrícula.

§ 2° No ato da efetivação da matrícula, o estudante solicitante do transporte escolar deverá comprovar o seu endereço residencial, de modo que a informação possa servir como base de dados para o planejamento da oferta e atendimento pelo serviço, observada, sempre que possível, a preferência pela fatura de concessionária de energia elétrica como o documento comprobatório.

§ 3° A oferta do transporte escolar aos discentes deverá atender aos seguintes critérios:

I- A residência do estudante deve estar situada a mais de 1 (um) quilômetro de distância da Instituição de Ensino na qual estiver matriculado, desde que não seja ofertada vaga compatível em outras Escolas Municipais, próxima a sua residência;

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- A residência do estudante deverá estar dentro dos limites do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

§ 4° Os critérios estabelecidos acima tem por base a matrícula do ano letivo de 2026, permanecendo assistidos pelo Transporte Escolar os estudantes/beneficiários do ano letivo 2025, desde que não fira o que trata os parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo.

§ 5° Não fará jus ao transporte escolar o estudante que, por opção dos pais ou responsável legal, for matriculado em escola mais distante de sua residência, havendo vaga em Escola Municipal próxima, para a qual não seja necessário transporte, ou, ainda, cujo percurso a ser realizado seja menor que 1 (um) quilômetro.

§ 6° Havendo Intituições de Ensino que possuam um contexto de funcionamento diferenciado, e que em razão deste necessitem de regulamento próprio em relação à oferta do Transporte Escolar, bem como nos casos considerados omissos, ficam os setores competentes da SEMED responsáveis pela emissão da definição específica, mediante a deliberação do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Art. 45. Para o cadastro de alunos usuários do Transporte Escolar Municipal, e visando a confecção das Carteiras de Identificação do aluno, as Instituições de Ensino deverão preencher devidamente o cadastro de alunos no sistema, incluindo a foto digital obrigatoriamente.

I - Documentações exigidas aos alunos:

a) comprovante de matrícula gerado pelo Sistema Eletrônico ou declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
b) cópia do comprovante de residência atualizado;
c) 1 (uma) foto digital recente.

Art. 46. Os alunos com direito ao uso do transporte escolar, que não apresentaram a documentação necessária no ato da matrícula, terão como data limite dia 27 de fevereiro de 2026, visto que a não confecção de sua Carteira comprometerá a utilização do transporte escolar.

Parágrafo Ùnico: A Instituição de Ensino ficará responsável por confeccionar a Carteira de Identificação para o Transporte Escolar disponibilizada através do sistema.

Art. 47. A fidelidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade da Coordenação Geral da Instituição de Ensino e do responsável pelo aluno.

Art. 48. Não serão realizados cadastros com documentações incompletas conforme exigências descrita no artigo 47.

Art. 49. Caberá à Coordenação de Transporte Escolar alimentar regularmente o módulo de transporte escolar no sistema, registrando as linhas, profissionais (motoristas e monitores escolares) ,pontos de paradas e os veículos.

Art. 50. A partir de 02 de março de 2026 o aluno deverá apresentar a Carteira de Identificação de Transporte Escolar correspondente ao roteiro autorizado para garantir o

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seu direito à utilização do transporte escolar.

Art. 51. Cabe às Instituições de Ensino em conjunto com a Coordenação de Transporte Escolar a responsabilidade pela organização de horários dos Transportes Escolares que adéquem o atendimento destes alunos de acordo com os horários das aulas regulares e das atividades do AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art. 52. No decorrer do ano letivo, quando transferido de Instituição de Ensino, o estudante, por meio de seu responsável, deverá solicitar à Instituição de Ensino a atualização do seu cadastro e Carteira de Identificação de Transporte Escolar.

Art. 53. A partir do dia 09 de março de 2026 não será admitido o transporte de alunos não cadastrados para uso do transporte escolar mantido pela Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. As Unidades Escolares serão responsáveis por todo processo de matrícula a que se refere esta portaria e os documentos em anexo.

Art. 55. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável por orientar e acompanhar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares, repassando todas as orientações, comunicados, manuais e procedimentos.

Art. 56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros 16 de dezembro de 2025.

ORLANDO APÓSTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Termo de Consentimento

Eu_____, portador do Documento de Identidade nº_____ e do CPF nº_____ residente e domiciliado na Rua_____ na cidade de Barra dos Coqueiros, declaro que estou plenamente de acordo que meu filho(a) participe das Atividades Complementares da Educação em Tempo Integral.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Barra dos Coqueiros, _____de_____de_____

Assinatura:
_____

Rodovia José de Campos, nº545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CRIANÇA/ADOLESCENTE

Neste ato, **(nome do responsável),** nacionalidade **(xxxxx)** estado civil **(xxxxx),** portador da Cédula de identidade RG nº**(xxxxx)**. Inscrito no CPF sob nº **(xxxxx)**, residente à, município de **BARRA DOS COQUEIROS - SE**, responsável pelo menor **(nome do menor),** AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada:

A) pela equipe da escola para fins pedagógicos;

B) para fins de divulgação do trabalho da escola (informativos, encartes, banners, folders, jornais internos e/ou semelhantes);

C) para fins de publicação no blog da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação;

D) para fins de divulgação no facebook.com da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação.

E) A participar dos passeios promovidos pela Escola, nos arredores da mesma e dentro do Município.

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

BARRA DOS COQUEIROS - SE, **(xx)** de **(xxxxx)** de **(xxxxx)**.

_____
Assinatura do Responsável

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mediante o presente Termo de Responsabilidade me comprometo pelo zelo e preservação do patrimônio material e imaterial desta Instituição Educacional (prédio, muros, salas de aula, sala de leitura, laboratórios, área de circulação, sanitários, quadra de esportes, mobiliários, equipamentos, livro didático e demais bens), estando ciente de que quaisquer danos e/ou prejuízos eventualmente causados à instituição de ensino pelo (a) aluno (a), regularmente matriculado (a) no ano letivo de 2025, são passíveis de reparação e/ou substituição, sem prejuízo dos encaminhamentos ordinários nas esferas administrativa, civil e criminal.

Barra dos Coqueiros /SE,_____de_____ de _____

_____
Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal

_____
Assinatura do Aluno, quando maior de idade

_____
Assinatura do Coordenador Geral

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CIÊNCIA E USO DO TRANSPORTE ESCOLAR

EU_____,RG_____

CPF_____,responsável pelo(a) estudante_____-_____, usuário do transporte escolar, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com as regras descriminadas abaixo, constantes neste termo de compromisso.

- O Transporte Escolar será concedido de segunda a sexta-feira e/ou sábados letivos devidamente autorizados, exceto feriados e férias escolares;
- O motorista do transporte escolar não aguardará o aluno nos pontos de partida ou em outros locais não autorizados, além do horário fixado para saída do transporte sobre nenhum pretexto;
- Em caso de desistência fica o aluno e/ou responsável obrigado a comunicar imediatamente a unidade escolar.
- É terminantemente proibido ao estudante(a):
  1. Portar bebida alcoólica dentro do veículo;
  2. Fumar dentro do veículo;
  3. Praticar qualquer ato de vandalismo, xingamentos e/ou violência contra quem quer que seja;
  4. Desacatar o motorista ou qualquer outra pessoa;
  5. Portar caixa de som ou qualquer outro objeto que provoque danos sonoros dentro do veículo;
  6. Comportamento inadequado dentro do veículo (em pé nas dependências do ônibus, cabeça para fora da janela, pés em lugar inadequado etc.);
  7. Desrespeitar quaisquer dos dispositivos constantes neste instrumento.
- O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo de compromisso, implicará o imediato desligamento do aluno, ficando impedido de utilizar o transporte;
- Dependendo da infração, a unidade escolar poderá aplicar ao estudante outras sanções como notificação e suspensão;
- Em caso de danos nos veículos por decorrência das atividades dos(as) estudantes durante o uso do transporte, embarque, desembarque, será de responsabilidade do aluno quando maior de idade ou do responsável legal, arcar com os custos dos reparos;
- Não será permitida somente a ida para unidade escolar ou o retorno para residência do (a) estudante no transporte escolar;
- Faz-se necessário a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção nas instalações do veículo enquanto houver orientação das autoridades competentes.
- Autorizo o educando à ida do ponto a sua residência desacompanhado do responsável **( ) Sim ( ) Não.** Caso não autorizado o responsável não esteja no ponto no ato do desembarque, o aluno retornará para a escola, ficando ainda sobre a responsabilidade do responsável busca-lo na escola.

_____/SE, ____de_____de 2025

_____
Nome do responsável

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo V

TERMO DE CIÊNCIA E DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PENDENTES.

Eu,_____RG:nº_____ÓrgãoExpedidor____,
CPF nº _____, declaro que fiz a matrícula nesta Instituição de Ensino na **pendência dos seguintes documentos:**

I. Histórico Escolar ou declaração em caso de transferência; ( )
II. CPF; ( )
III. Certidão de Nascimento; ( )
IV. Carteira de Identidade; ( )
V. Duas fotos recentes 3x4; ( )
VI. Comprovante de residência atualizado; ( )
VII. Cartão de vacinação atualizado; ( )
VIII. Cartão do SUS; ( )
IX. Título Eleitoral; ( )
X. Carteira de reservista e documento de quitação com o serviço militar; ( )

Declaro, ainda, estar ciente de que a não entrega dos documentos supracitados até o dia ___/_____/_____
trará como consequência a perda definitiva da minha vaga nesta Instituição.

Barra dos Coqueiros / SE _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Responsável

Rodovia José de Campos, nº545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE CONSENTIMENTO OU RECUSA DA VACINAÇÃO.

Eu,_____ portador do CPF nº_____, venho por meio deste, ( ) AUTORIZAR ou ( ) NÃO AUTORIZAR o(a) aluno(a) _____ , matriculado na _____, a tomar todas as vacinas necessárias para atualização do cartão de vacina, ofertadas pelo Sistema Único de Saúde do Brasil (SUS), quando forem administradas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família na Escola. Estou ciente de que, NÃO assinando o presente Termo, os profissionais de saúde não poderão vacinar o(a) aluno(a) na Escola.

Informações Importantes:

1) Na data programada para a vacinação na escola, o responsável deverá levar/enviar o cartão de vacina do estudante;

2) O responsável deverá ficar atento as vacinas que possuírem mais de uma dose ou dose de reforço, pois deverão se deslocar até uma Unidade Básica de Saúde para efetuar a administração complementar;

3) Na ocorrência de efeitos adversos pós-vacinação (febre, dor de cabeça, tontura, irritação no local da aplicação), orienta-se procurar a Unidade Básica de Saúde para as devidas providências.

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Barra dos Coqueiros /SE, / / 2026

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025/PMBC

EXTRATO CONSOLIDADO DAS ATAS DE R. DE PREÇOS Nº 180 A 203/2025 - (VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026)
Conforme art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
Fornecedor: MV MOVEIS LTDA CNPJ: 59.532.211/0001-18
Representante: DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
Telefone: (82) 9408-8284
E-mail: mvmoveisal@gmail.com
Endereço: LOT PALMARES I, 000 - PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, Rio Largo - Alagoas - 57100-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	21,00	UND	1 MESA E 10 CADEIRAS: 1 MESA E 10 CADEIRAS: MESA: RETANGULAR COM BORDA COLORIDA; TAMPO EM MDF 15 MM; PÉS EM MADEIRA PINUS 15 MM / ALTURA: 60 CM LARGURA: 193 CM PROFUNDIDADE: 60 CM CADEIRA: EM MADEIRA PINUS 15 MM /ALTURA: 60 CM LARGURA: 26 CM PROFUNDIDADE: 30,5 CM	MOVEPLAST	MRF	R$ 1.180,00	R$ 24.780,00
4	65,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MÉDIO ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MÉDIO Confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada, com 3 (três) prateleiras, fechadura cilíndrica com 2 (duas) chaves, pés em aço com altura de 3cm, puxador de porta tipo embutido, na cor cinza. Incluso montagem. Nas medidas aproximadas: Altura: 1.70 m; Largura: 0.90 cm Profundidade: 32 cm; Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.	MOVEPLAST	ARM2	R$ 780,00	R$ 50.700,00
8	86,00	UND	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO ALTO ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIM LARGURA: 90 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM. ALTURA: 198 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM.	MOVEPLAST	ARMC2	R$ 940,00	R$ 80.840,00
9	101,00	UND	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS: Pintura eletrostática epóxi, texturizada cor cinza, puxadores de PVC, fechadura cilíndrica com 02 chaves em duplicatas, com 04 prateleiras em chapa n 22, sendo uma fixa, medindo: 1,90x 0,40x0,90.	MOVEPLAST	ARMC	R$ 700,00	R$ 70.700,00
11	54,00	UND	ARMÁRIO PARA PASTA AZ - COM 02 PORTAS DE ABRIR ARMÁRIO PARA PASTA AZ - COM 02 PORTAS DE ABRIR - CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 22, 50 ESCANINHOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,98 ALT X 1,20 LARG X 0,37 PROF. COR CINZA	MOVEPLAST	ARMPT	R$ 1.380,00	R$ 74.520,00
12	55,00	UND	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO, 1,23X40X1,98CM	MOVEPLAST	RP16	R$ 1.287,00	R$ 70.785,00
14	20,00	UND	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 04 CORPOS E 16 PORTAS (CRECHES I, II E III) DIM: 123x42x194,5cm	MOVEPLAST	RP166	R$ 1.430,00	R$ 28.600,00
16	87,00	UND	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Para armazenamento de pastas suspensas. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, DIMENSÕES: (H) 1335 x (L) 470 x (P) 710 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 470mm x 1335mm x 710mm. cor cinza; Especificações técnicas conforme termo de referência.	MOVEPLAST	ARQ04C	R$ 670,00	R$ 58.290,00
25	476,00	UND	CADEIRA FIXA ISO EMPILHÁVEL CADEIRA FIXA ISO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO , PESO: 4,40 KG, ALTURA: 83 CM, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 57 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM	MOVEPLAST	CDPP	R$ 95,00	R$ 45.220,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

28	221,00	UND	Cadeira para escritório Executiva Fixa tipo secretaria, 4 pés palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada, com 35mm de espessura, densidade 28, capacidade para ate 120kg	MOVEPLAST	CDFF1	R$ 140,00	R$ 30.940,00
29	124,00	UND	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS:. Em espuma injetada, sem braço, estrutura em tubo de aço 7/8, pintada na cor preta, (medidas: encosto 36 cm de largura e 29 cm de profundidade). Assento: 41 cm de largura e 35 cm de profundidade.	MOVEPLAST	CDFF	R$ 140,00	R$ 17.360,00
38	270,00	UND	CONJUNTO ALUNO 1 1 MESA 1 CADEIRA CONJUNTO ALUNO 1 1 MESA 1 CADEIRA CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. Largura: 60 cm (considerando uma tolerância de 2 mm) Profundidade: 45 cm (considerando uma tolerância de 2 mm) Altura: 46 cm (considerando uma tolerância de 6 mm) Espessura: 1,94 cm (considerando uma tolerância de 1 mm)	MOVEPLAST	CJA-01	R$ 190,00	R$ 51.300,00
39	53,00	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 1 MESA 4 CADEIRAS CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRSSÃO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E /- 1MM PARA ESPESSURA. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, /- 1MM PARA ESPESSURA E /- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.	MOVEPLAST	CJC-01	R$ 395,00	R$ 20.935,00
40	2,00	UND	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR SEXTAVADO CONJUNTO SEXTAVADO, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA CENTRAL. ASSENTO É FABRICADO EM POLIPROPILENOCOPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE; ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃOE MOLDADO ANATOMICAMENTE. MESA: ESTRUTURA COM DOIS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR CADEIRA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO EM TUBO REDONDO 7/8, CADEIRA - ASSENTO COM DIMENSÕES 305MM DE LARGURA X 334MM DE PROFUNDIDADE, ESPESSURAMÍNIMA DE 4MM; ENCOSTO: COM DIMENSÕES 345MM DE LARGURA X 210MM DE PROFUNDIDADE, ESPES SURA MÍNIMA DE 4MM. MESA CENTRAL: PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO 38MM (1. ½) COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA16), COMPOSTO POR (3) TRÊS TUBOS EQUIDISTANTES EM FORMATO DE ESTRELA, COLUNA VERTICAL EM AÇO CARBONO, TUBO CIRCULAR DE DIÂMETRO DE 50MM (2) COM ESPESSURA DEPAREDE 1,5MM (CHAPA16), SUPORTE DO TAMPO CENTRAL EM AÇO CARBONO EM TUBO RETANGULAR 30X20MM COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM (CHAPA16), ACABAMENTO TEXTURIZADO, EMBALAGEM APROPRIADA. INCLUSO MONTAGEM	MOVEPLAST	CJX	R$ 1.430,00	R$ 2.860,00
44	12,00	UND	CONJUNTO ESCOLAR PARA BIBLIOTECA COMPOSIÇÃO: 01 MESA REDONDA COM 06 CADEIRAS. MESA: TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS. CADEIRA: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER. INCLUSO MONTAGEM	MOVEPLAST	CJESCS	R$ 790,00	R$ 9.480,00
45	26,00	UND	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 02 A 06 ANOS INFANTIL CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 02 A 06 ANOS INFANTIL: 06 Conjuntos mesa e cadeira Mesa Central, Plástico em polipropileno (não tóxico), suporte para livros e material escolar, Estrutura de Aço MODELO ESCOLAR HEXAGONAL , VÁRIAS CORES, 6 PEÇAS DE CADA(06 Assentos e encostos, 06 Mesas completa, 06 Kits para montagem) MESA: ALTURA MESA: 60(CM) LARGURA MESA: 66(CM) PROFUNDIDADE	MOVEPLAST	CHEX	R$ 1.400,00	R$ 36.400,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			MESA: 40(CM) CADEIRA: ALTURA: 65 (CM) ALTURA DO ASSENTO: 36 (CM) LARGURA: 32 (CM) PROFUNDIDADE: 32 (CM)				
46	600,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 (CJA-03) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 NA COR AMARELA - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (/-10); CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (/-10);,ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM) ALTURA:215 MM (/-5MM). ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NACOR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA	MOVEPLAST	CJA-03	R$ 200,00	R$ 120.000,00
47	600,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 (CJA-04) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 NA COR VERMELHA. ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (/-10); CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 380 MM (/-10);,ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM) ALTURA:215 MM (/-5MM). ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NACOR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.	MOVEPLAST	CJA-04	R$ 207,00	R$ 124.200,00
48	600,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 (CJA-05) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 NA COR VERDE. ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTOTEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM);ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 710 MM (/-10).	MOVEPLAST	CJA-05	R$ 215,00	R$ 129.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 430 MM (/-10); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760MM (/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (/-10);,ASSENTOLARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 397MM(/-5MM); ALTURA: 215 MM (/-5MM);, ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE ASUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.				
49	600,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 (CJA-06) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 NC COR AZUL. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M:,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DEINJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16). MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM); ALTURA: 215 MM (/-5MM)., ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURAELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER),SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURAMÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.	MOVEPLAST	CJA-06	R$ 210,00	R$ 126.000,00
51	113,00	UND	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	MOVEPLAST	CJP-01	R$ 420,00	R$ 47.460,00
52	30,00	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 1 MESA 4 CADEIRAS CONJUNTO REFEITÓRIO 1 1 MESA 4 CADEIRAS CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIM: Largura: 110 cm (22 mm de tolerância, portanto até 112 cm) Profundidade:68 cm (2 mm de tolerância, portanto até 70 cm) Altura:46 cm (10 mm / -10 mm de tolerância, portanto de 36 cm a 56 cm) Espessura: 2,58 cm (1 mm / - 1 mm de tolerância, portanto de 1,58 cm a 3,58cm)	MOVEPLAST	CJRF001	R$ 490,00	R$ 14.700,00
53	30,00	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 1 MESA 4 CADEIRAS CONJUNTO REFEITÓRIO 3 1 MESA 4 CADEIRAS CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO,MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIM: Largura: 123 cm (2 mm de tolerância, portanto até 125 cm) Profundidade: 76 cm (2 mm de tolerância, portanto até 78 cm) Altura: 59 cm (10 mm / 10 mm de tolerância, portanto de 49 cm a 69 cm) Espessura: 2,58cm (1 mm / -1 mm de tolerância, portanto de 1,58 cm a 3,58 cm)	MOVEPLAST	CJRF0012	R$ 590,00	R$ 17.700,00
54	30,00	CJ	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO MESA COM DOIS BANCOS:. Mesa estrutura em tubo de aço industrial ,soldado pelo sistema MIG industrial e pintado na cor preta brilhante. Tampo em MDF espessura de 15mm revestido em laminado de fórmica cor branca medindo2,00x0,80x0,80. Bancos: estrutura em tubo de aço	MOVEPLAST	CJRF00123	R$ 840,00	R$ 25.200,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			industrial 7/8, soldado pelo sistema MIG e pintado na cor preto brilhante. Assento em MDF espessura de 15mm revestido em laminado de fórmica na cor btranca medindo 2,00x0,32x0,47cm. 40x20.				
55	20,00	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: 01 MESA COM 06 CADEIRAS MESA: COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 1897MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS QUADRADOS MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, RETANGULAR. CADEIRA: MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPORRILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL E ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 7/8 QUE FORMAM O ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAL. CADEIRA COM 460MM DE ALTURA DO CHÃO. INCLUSO MONTAGEM	MOVEPLAST	CRF00124	R$ 1.640,00	R$ 32.800,00
74	271,00	UND	ESTANTE EM AÇO:. Com 06 prateleiras medindo 1980x920x300 , confeccionada em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, as prateleiras em chapa nº 26 com reforço, desmontável e ajustável, 04 colunas em perfil L em chapa nº 20, vinte e quatro parafusos com porcas ,04 sapatas plásticas	MOVEPLAST	EST	R$ 270,00	R$ 73.170,00
78	100,00	UND	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS Gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas pequenas e uma grande, para utilização sob o tampo da estação de trabalho; Gaveteiro com quatro rodízios em nylon com duplo giro e fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas; Gavetas montadas sobre trilhos telescópicos com rodízios duplos em nylon; Gavetas com fundo e laterais fechados em madeira ou metal, inclusive a gaveta grande; DIMENSÕES: Largura entre 0,42 e 0,45m; Profundidade: entre 0,50 e 0,55m; Altura: entre 0,60 e 0,65m (inclusive rodízios); ACABAMENTOS: Tampo, fundo e laterais do gaveteiro e frente das gavetas em madeira prensada ou em MDF com revestimento em ambos os lados em laminado melamínico texturizado na cor de referência L-106 Gelo da Fórmica; Tampo com espessura mínima de 25mm, demais peças de madeira com espessura mínima de 15mm; Borda frontal do tampo protegida com perfil de PVC na mesma cor do laminado, arredondado em ângulo de 180º; Demais bordas das peças de madeira protegidas com fita de PVC na mesma cor do laminado; Peças metálicas fosfatizadas, pintadas com tinta epóxi-pó pelo sistema eletrostático, na cor cinza claro ou gelo, curadas em estufa; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: metálica em chapa de aço, de formato retangular, para fixação dos rodízios, com altura mínima de 03cm. PUXADORES E ACESSÓRIOS Puxadores das gavetas embutidos ou de sobrepor, na cor cinza, sem bordas ou pontas contundentes; Acessório porta-objetos para gaveta (pequena), injetado na cor preta ou cinza (uma unidade). OBSERVAÇÕES: Não será admitido o uso de parafuso fixado diretamente na madeira prensada ou MDF; Cada gaveteiro deverá dispor de etiqueta identificadora do fabricante/marca ou fornecedor. Especificações técnicas conforme termo de referência.	MOVEPLAST	GVT	R$ 295,00	R$ 29.500,00
80	127,00	UND	LONGARINA CADEIRA 3 LUGARES ISO PLÁSTICA CADEIRA LONGARINA ISO ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REFORÇADA DE COLUNA DUPLA 50X30 MM EM AÇO CARBONO PARA TOTAL SEGURANÇA E MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG POR LUGAR. BASE PARA ASSENTO/ENCOSTO TIPO ISO PLÁSTICA. PRODUTO COM QUALIDADE GARANTIDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO: 46 CM LARGURA ENCOSTO: 45 CM ALTURA TOTAL: 82 CM LARGURA TOTAL: 147 CM PESO APROXIMADO: 16 KG PESO RECOMENDADO: 120 KG POR ASSENTO GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	MOVEPLAST	LONG03	R$ 235,00	R$ 29.845,00
82	131,00	UND	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza	MOVEPLAST	MSPS	R$ 290,00	R$ 37.990,00
83	69,00	UND	MESA EM L COM DIMENSÕES GERAIS DE 1600X2350X600X740MM (LARGURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); CONTENDO 01 GAVETEIRO COM 02	MOVEPLAST	MLL	R$ 600,00	R$ 41.400,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			GAVETAS COM CHAVE, SENDO 01 PARA PASTA SUSPENSA E COMPARTIMENTO PARA PARA CPU/NOBREAK (665X470X648MM), COM SAPATAS REGULÁVEIS.				
84	70,00	UND	MESA EM L Mesa p/ escritório em L 1,40 x 1,60 com 2 gavetas, confeccionado em chapa de madeira mdf de 15 mm com revestimento melamínico; calhas para passagem de fios; pés em estrutura metálica; pintura epóxi; sólida estrutura de aço tubular; dimensões aproximadas: 1,40m x 1,60m; com 2 gavetas. Cor: será definida na ordem de fornecimento. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica.	MOVEPLAST	MLL1	R$ 590,00	R$ 41.300,00
87	30,00	UND	MESA PARA REUNIÃO:. MEDINDO 2,20X1,00m, estrutura em tubo de aço 50x30, pintada na cor preta, tampo em MDF 25mm, revestido laminado na cor cinza.	MOVEPLAST	MRUN	R$ 700,00	R$ 21.000,00
88	33,00	UND	MESA REDONDA PARA REUNIÃO.: MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM /- 10 MM; ALTURA: 750 MM /- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM /- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO; BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES; ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE1,5 MM; COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3 (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5MM; FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS; SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO; TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS; PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES; ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA; TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.	MOVEPLAST	MRDD	R$ 450,00	R$ 14.850,00
90	20,00	UND	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - MESA RETANGULAR MONOBLOCO MESA RETANGULAR MONOBLOCO - MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEIS DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½ X 3/16 A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. 6 A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM HOT MELT, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO	MOVEPLAST	MRFTG	R$ 700,00	R$ 14.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			DOS BORDOS				
107	18,00	UND	ARMÁRIO PARA PASTA AZ - COM 02 PORTAS DE ABRIR ARMÁRIO PARA PASTA AZ - COM 02 PORTAS DE ABRIR - CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 22, 50 ESCANINHOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,98 ALT X 1,20 LARG X 0,37 PROF. COR CINZA	MOVEPLAST	ARMZ	R$ 1.380,00	R$ 24.840,00
108	95,00	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100 poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system . Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço	MOVEPLAST	CDGTEX	R$ 360,00	R$ 34.200,00
110	90,00	UND	CONJUNTO ALUNO 1 1 MESA 1 CADEIRA CONJUNTO ALUNO 1 1 MESA 1 CADEIRA CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. Largura: 60 cm (considerando uma tolerância de 2 mm) Profundidade: 45 cm (considerando uma tolerância de 2 mm) Altura: 46 cm (considerando uma tolerância de 6 mm) Espessura: 1,94 cm (considerando uma tolerância de 1 mm)	MOVEPLAST	CJA-01	R$ 200,00	R$ 18.000,00
115	200,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 (CJA-06) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 NC COR AZUL. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M:,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16). MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM); ALTURA: 215 MM (/-5MM)., ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURAELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER),SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURAMÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.	MOVEPLAST	CJA-06	R$ 215,00	R$ 43.000,00
117	90,00	UND	ESTANTE EM AÇO:. Com 06 prateleiras medindo 1980x920x300 , confeccionada em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, as prateleiras em chapa nº 26 com reforço, desmontável e ajustável, 04 colunas em perfil L em chapa nº 20, vinte e quatro parafusos com porcas ,04 sapatas plásticas	MOVEPLAST	EST	R$ 270,00	R$ 24.300,00
118	43,00	UND	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza	MOVEPLAST	MLL	R$ 310,00	R$ 13.330,00
120	9,00	UND	MESA PARA REUNIÃO:. MEDINDO 2,20X1,00m, estrutura em tubo de aço 50x30, pintada na cor preta, tampo em MDF 25mm, revestido laminado na cor cinza.	MOVEPLAST	MRR	R$ 700,00	R$ 6.300,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

122	8,00	UND	CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 02 A 06 ANOS INFANTIL CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS 02 A 06 ANOS INFANTIL: 06 Conjuntos mesa e cadeira Mesa Central, Plástico em polipropileno (não tóxico), suporte para livros e material escolar, Estrutura de Aço MODELO: ESCOLAR HEXAGONAL , VARIAS CORES, 6 PEÇAS DE CADA(06 Assentos e encostos, 06 Mesas completa, 06 Kits para montagem) MESA: ALTURA MESA: 60(CM) LARGURA MESA: 66(CM) PROFUNDIDADE MESA: 40(CM) CADEIRA: ALTURA: 65 (CM) ALTURA DO ASSENTO: 36 (CM) LARGURA: 32 (CM) PROFUNDIDADE: 32 (CM)	MOVEPLAST	CJEX	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
123	23,00	UND	MESA EM L Mesa p/ escritório em L 1,40 x 1,60 com 2 gavetas, confeccionado em chapa de madeira mdf de 15 mm com revestimento melamínico; calhas para passagem de fios; pés em estrutura metálica; pintura epóxi; sólida estrutura de aço tubular; dimensões aproximadas: 1,40m x 1,60m; com 2 gavetas. Cor: será definida na ordem de fornecimento. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica.	MOVEPLAST	MSLP	R$ 590,00	R$ 13.570,00
						Total R$	**1.802.565,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025

Fornecedor: MMC MOVEIS CORPORATIVO LTDA CNPJ: 55.807.421/0001-10

Representante: Edinaldo abel da silva

Telefone: (79) 9996-7388

E-mail: ildovieira510@gmail.com

Endereço: R JOSE LUIZ SANTOS, 265 - SOLEDADE, Aracaju - Sergipe - 49089-040

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	68,00	UND	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE. DIM: Armário: Largura: 81 cm (2 mm de tolerância, portanto até 83 cm) Profundidade:50 cm (2 mm de tolerância, portanto até 52 cm) Altura:74 cm (10 mm / -10 mm de tolerância, portanto de 64 cm a 84 cm) Portas: Largura: 40 cm Profundidade:63 cm Espessura: 1,8 cm (1 mm / -1 mm de tolerância, portanto de 0,8 cm a 2,8 cm) Prateleiras: Largura: 76,8 cm Profundidade: 45,5cm Espessura: 1,8 cm (1 mm / -1 mm de tolerância, portanto de 0,8 cm a 2,8 cm)	PROPIA	CAB074	R$ 310,00	R$ 21.080,00
3	85,00	UND	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS: Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) de alta qualidade, com 2 portas e 1 prateleira interna, fechadura cilíndrica com chaves, puxadores externos em polietileno. Incluso montagem. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor: cinza com acabamento fosco. Garantia de 6 (seis) meses do fabricante.	PROPIA	CAB074	R$ 305,00	R$ 25.925,00
7	60,00	UND	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS.: ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS; FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO; PUXADORES EM POLIETILENO; PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO; COR CINZA; ALTURA: 160CM; LARGURA: 80CM; PROFUNDIDADE: 46CM; ACABAMENTO: MELAMÍNICO.	PROPIA	CAF160	R$ 357,00	R$ 21.420,00
15	81,00	UND	ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS ARQUIVO DE MADEIRA PARA ARMAZENAR GRANDES QUANTIDADES DE ARQUIVOS EM PASTAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP, O QUE PROPORCIONA ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LARGURA: 45CM; ALTURA: 129CM; PROFUNDIDADE: 47CM; QUANTIDADE DE GAVETAS:4; COR CINZA; GAVETAS COM TRILHO CORREDIÇA E DESLIZAMENTO FEITO POR ESFERAS DE AÇO; PORTA ETIQUETAS E PUXADOR TIPO ALÇA EM CADA GAVETA; FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA; COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA.	PROPIA	CGAE04	R$ 398,00	R$ 32.238,00
18	43,00	UND	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 180x40cm	PROPIA	SOB MEDIDA	R$ 380,00	R$ 16.340,00
22	146,00	UND	CADEIRA ACOLCHOADA FIXA COM BRACO	PROPIA	AUX160 C/BR	R$ 175,00	R$ 25.550,00
26	120,00	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIO PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIO PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS (ESPAÇO MULTIUSO/ SALA DE INFORMÁTICA) DIM: 29x27x67,5cm	PROPIA	SOB MEDIDA	R$ 252,00	R$ 30.240,00
81	106,00	UND	Longarina com 03 lugares Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura mínima, densidade D50, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem em polipropileno injetado na cor preta com 3 mm espessura	PROPIA	CBLG03	R$ 350,00	R$ 37.100,00
85	120,00	UND	MESA PARA COMPUTADOR SEM GAVETAS Tampo em aglomerado com revestimento em melamínico dupla face, medindo	PROPIA	CMF080	R$ 226,00	R$ 27.120,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			0,80x0,60x0,75cm.Estrutura em tubo de aço metalon 20/20 mm, pintura eletrostática epóxi pó.				
86	16,00	UND	Mesa para Impressora. ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM	PROPIA	CMI50	R$ 140,00	R$ 2.240,00
89	126,00	UND	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS MESA RETA PARA ESCRITÓRIO: TAMPO EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO DUPLA FACE, MEDINDO 1,20X0,60X0,75CM, COM DUAS GAVETAS COM CHAVES EM DUPLICATAS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO METALON 20/20MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. INCLUSO MONTAGEM	PROPIA	CMG02	R$ 275,00	R$ 34.650,00
119	23,00	UND	MESA EM L COM DIMENSÕES GERAIS DE 1600X2350X600X740MM (LARGURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA); CONTENDO 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CHAVE, SENDO 01 PARA PASTA SUSPENSA E COMPARTIMENTO PARA PARA CPU/NOBREAK (665X470X648MM), COM SAPATAS REGULÁVEIS.	PROPIA	CET160	R$ 870,00	R$ 20.010,00
							Total R$ 293.913,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025
Fornecedor: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.442.524/0001-07
Representante: FABIANE NASCIMENTO
Telefone: (81) 9862-0986
E-mail: prosperity.licit@gmail.com
Endereço: RUA ITAPETIM, 342 - JANGA, Paulista - Pernambuco - 53437-720

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	32,00	UND	ARMARIO DE COZINHA AEREO 5 PORTAS BRANCO DIM: alt60CM larg1.50M Prof30CM	SANTORINE	ARMARIO DE COZINHA AEREO 5 PORTAS BRANCO DIM: alt6	R$ 628,10	R$ 20.099,20
13	18,00	UND	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 03 CORPOS E 12 PORTAS (CRECHE I E PRÉ ESCOLA) DIM: 90x42x194,5cm	IMPACTO	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 03 CORPOS E 12 PORTAS	R$ 1.074,51	R$ 19.341,18
41	56,00	UND	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA - 04 LIXEIRAS Com capacidade de 50 litros. Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferente de aço comum, devido um processo galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas; Anti-ferrugem / anti-corrosão; Totalmente reciclável.	POLY	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA - 04 LIXEIRAS	R$ 518,00	R$ 29.008,00
42	279,00	CJ	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS: MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÃO MÍNIMA: 70CM X 70CMX 71CM(C-L-A). CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO RIPADO COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO BRANCO, EMPILHÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 140 KG, TIPO :BISTRÔ. COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. GARANTIA DE FÁBRICA.	IMPACTO	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS.	R$ 249,00	R$ 69.471,00
75	20,00	UND	ESTANTE INFANTIL EXPOSITORA EM FACE SIMPLES ESTANTE INFANTIL EXPOSITORA DE PERIÓDICOS PARA BIBLIOTECA CONFECCIONADA EM AÇO, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 1 (UMA) BASE FIXA ÚTIL, TIPO ABERTA, TOTALIZANDO 4 (QUATRO) NÍVEIS DE ARMAZENAGEM, COM FACE SIMPLES E PRATELEIRAS REGULÁVEIS. PÉS NIVELADORES QUE PROTEGEM A ESTANTE DA UMIDADE DO PISO, ASSIM COMO, TAMBÉM CORRIGE POSSÍVEIS DIFERENÇAS DE NIVELAÇÃO DO SOLO. PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. LARGURA: 104CM; ALTURA: 158CM; PROFUNDIDADE: 31CM. INCLUSO MONTAGEM.	IMPACTO	ESTANTE INFANTIL EXPOSITORA EM FACE SIMPLES ESTAN	R$ 1.520,00	R$ 30.400,00
							Total R$ 168.319,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025
Fornecedor: AM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 22.881.920/0001-07
Representante: Adenizia da Silva Santos
Telefone: (79) 9986-9447
E-mail: bmtecnologia15@gmail.com
Endereço: R PORTO DA FOLHA, 664 - GETULIO VARGAS, Aracaju - Sergipe - 49055-540

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
6	34,00	UND	Armário de cozinha em aço c/03 portas em vidro na parte superior, 02 portas em aço na parte inferior e 04 gavetas, com cristaleira, prateleiras removíveis, puxadores em ABS metalizados, pintura eletrostática à pó, pés reguláveis, cor: detalhes da portas superiores e gavetas em preto;	itatiaia	itatiaia	R$ 1.420,00	R$ 48.280,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			estrutura e portas inferiores na cor branca, medindo no mímimo 190x104x44 cm (AxLxP); Com Garantia mínima de 01 (um) ano					
								Total R$ 48.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025
Fornecedor: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA CNPJ: 33.492.887/0001-31
Representante: ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
Telefone: (42) 3463-1411
E-mail: playrio2019@outlook.com
Endereço: R VICTOR TYSKI, 40 - INDUSTRIAL, Rio Azul - Paraná - 84560-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
10	78,00	UND	ARMÁRIO ESCRITÓRIO: Material madeira MDF, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 5 und, revestimento laminado melamínico, largura 80 cm, altura 200 cm, características adicionais fechadura tambor com travamento duplo por hastes m, profundidade 45 cm, acabamento superfical pintura em epóxi-pó, (verde.azul.amarelo), material base metal, tipo alto, espessura tampo 25 mm	MA	AR	R$ 600,00	R$ 46.800,00
17	14,00	UND	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: 180x440x220cm	MA	BA	R$ 1.800,00	R$ 25.200,00
							Total R$ 72.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025
Fornecedor: RENATA DA SILVA LIRA LINS CNPJ: 57.314.291/0001-00
Representante: RENATA DA SILVA LIRA LINS
Telefone: (79) 9983-0700
E-mail: r.ldistribuidoraeservicos@gmail.com
Endereço: R ISABEL DORIA LEITE, 78 - AEROPORTO, Aracaju - Sergipe - 49037-819

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
19	38,00	UND	BELICHE EM MADEIRA 1,90 X 0,90 BELICHE EM MADEIRA TRATADA, PESO MIN SUPORTADO DE 100KG POR CAMA, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DE 1,90 X 0,90 M, ALTURA APROXIMADA DE 1,6	JM MÓVEIS	MADEIRA	R$ 680,00	R$ 25.840,00
23	60,00	UND	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS (CRECHE) CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS (CRECHE) DIM: 105x56x68cm	GALZERANO	NICK	R$ 274,98	R$ 16.498,80
32	40,00	UND	CAMA EMPILHÁVEL CAMA EMPILHÁVEL -CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. DIM: Altura: 11 cm 5 cm = 16 cm Largura: 55 cm (/- 5 cm, portanto de 50 cm a 60 cm) Comprimento:135 cm (/- 5 cm, portanto de130 cm a 140 cm)	ALFABRINK	INFANTIL	R$ 193,00	R$ 7.720,00
35	60,00	UND	COLCHÕES PARA BERÇO DIM: 130x70x10cm	TREVO/MERON	INFANTIL	R$ 86,50	R$ 5.190,00
36	96,00	UND	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 185x65x5cm	TREVO/MERON	REPOUSO	R$ 94,00	R$ 9.024,00
37	30,00	UND	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x60x3cm	TREVO/MERON	TROCADOR	R$ 29,00	R$ 870,00
							Total R$ 65.142,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025
Fornecedor: TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 62.938.665/0001-06
Representante: Cleverton Gomes da Cruz Ramos
Telefone: (79) 9999-2490
E-mail: triativasolucoes@gmail.com
Endereço: R RIACHUELO, 878 - SAO JOSE, Aracaju - Sergipe - 49015-160

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
20	40,00	UND	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 130x70x120cm	MULTIMOVEIS	MULTIMOVEIS	R$ 360,00	R$ 14.400,00
21	50,00	UND	BERÇO INFANTIL CAMABERÇO INFANTIL COM QUATRO RODÍZIOS, MDP, ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DEMDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE U INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇOCARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 ¼, EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES, COMPRIMENTO 1200MM LARGURA 670MM ALTURA 900MM. COLCHÃO EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18. DIMENSÃO	MULTIMOVEIS	MULTIMOVEIS	R$ 476,00	R$ 23.800,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			MÁXIMAS: COMPRIMENTO 1200MM(-O,5CM), LARGURA 630MM (-4CM). ALTURA 1160MM(-4CM). O BERÇO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, APLICADO NO PRÓPRIO PRODUTO OU EMBALAGEM. INCLUSO MONTAGEM				
24	124,00	UND	Cadeira escritório tipo presidente poltrona giratória, com braços em polipropileno revestido de espuma e couro, estrutura em aço cromado com 5 pés com rodas, assento e encosto integrado em estrutura reforçada de madeira com espuma de densidade controlada revestida de couro, regulagem da altura do assento por pistão à gás, reclinação do encosto. Medidas do encosto: largura 50cm, altura 68cm, altura máxima até o chão 120cm, altura mínima até o chão 110cm. Medidas do assento: profundidade 52cm, largura 52cm, altura máxima até o chão 55cm, altura mínima até o chão 45cm	MARTIFLEX	MARTIFLEX	R$ 409,00	R$ 50.716,00
71	36,00	UND	ESTANTE BAIXA 2 PRATELEIRAS ESTANTE BAIXA 2 PRATELEIRAS ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE, DOTADA DE SETE CAIXAS EM POLIPROPILENO QUE CORREM SOBRE TRILHOS, SENDO: UMA CAIXA TIPO 1 (GRANDE), COR AZUL - DUAS CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA), COR VERDE - QUATRO CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), COR LARANJA - TRILHOS NA COR AMARELA. B) DIM: Largura: 81 cm (2 mm de tolerância, portanto até 83 cm) Profundidade: 50 cm (2 mm de tolerância, portanto até 52 cm) Altura: 74 cm (10 mm / -10 mm de tolerância, portanto de 64 cm a 84 cm)	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R$ 320,00	R$ 11.520,00
73	32,00	UND	ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PARA BIBLIOTECA ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PARA BIBLIOTECA SEM BASE COM 10 PRATELEIRAS. ESTANTES EM AÇO 1008 CERTIFICADO, MODULAR PARA BIBLIOTECA E ARMAZENAMENTO DE LIVROS. ESTRUTURA CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO, CONSTITUÍDA POR 02 COLUNAS TIPO U ENRIJECIDO, TRAVESSA SUPERIOR, 10 PRATELEIRAS COM REFORÇO EM ÔMEGA E BASE ÚTIL. COM SUPORTES DE ENCAIXE E REGULAGEM DE ALTURA DO VÃO ENTRE PRATELEIRAS DE 50 EM 50 MM. MONTADAS COM 08 PARAFUSOS E 08 PORCAS QUE GARANTEM TOTAL RESISTÊNCIA AO CONJUNTO. CARACTERISTICAS: ALTURA 2M; LARGURA: 0,96M, PROFUNDIDADE: 0,58M, COR CINZA, GARANTIA 12 MESES. INCLUSO MONTAGEM	PANDIN	PANDIN	R$ 2.030,00	R$ 64.960,00
79	10,00	UND	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3 CRIANÇAS DIM: DIAMETRO DE 100cm	LIG LIG	LIG LIG	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
91	180,00	UND	PLACAS DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIM: 100x100x0,2cm	EVAMAX	EVAMAX	R$ 75,00	R$ 13.500,00
111	92,00	CJ	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS: MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÃO MÍNIMA: 70CM X 70CMX 71CM(C-L-A). CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO RIPADO COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO BRANCO, EMPILHÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 140 KG, TIPO :BISTRÔ. COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. GARANTIA DE FABRICA.	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 265,00	R$ 24.380,00
114	200,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 (CJA-05) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 NA COR VERDE. ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇOE TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTOTEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM);ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 710 MM (/-10). CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 430 MM (/-10); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760MM (/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (/-10);,ASSENTOLARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 397MM(/-5MM); ALTURA: 215 MM (/-5MM);, ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA	PEROLA	PEROLA	R$ 299,00	R$ 59.800,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE ASUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.				
							Total R$ 274.576,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025
Fornecedor: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 35.628.379/0001-63
Representante: KAYNARA SILVA MAIA
Telefone: (79) 3013-9999
E-mail: equipaflex.se@gmail.com
Endereço: R C LOT PORTO SUL, 72 - ZONA DE EXPANSAO, Aracaju - Sergipe - 49000-590

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
27	287,00	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100 poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system . Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço	MARTIFLEX	MARTIFLEX	R$ 379,00	R$ 108.773,00
							Total R$ 108.773,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025
Fornecedor: SJ MOVEIS PLANEJADOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 49.410.406/0001-31
Representante: Vania de Fatima Gomes
Telefone: (79) 9937-2007
E-mail: sjmaodeobra@outlook.com
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES - DE 1/2 A 99998/99999 - 769 - GETULIO VARGAS, São Cristóvão - Sergipe - 49055-260

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
33	9,00	UND	CANTINHO DA LEITURA CANTINHO DA LEITURA CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM CORES, MEDINDO 1200X550X45MM. UTILIZADO PARA ARMAZENAR LIVROS DE LITERATURA.	PP	CE	R$ 292,00	R$ 2.628,00
72	23,00	UND	ESTANTE BAÚ ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS- PORTA TRECO INFANTIL ESTANTE BAÚ ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS -PORTA TRECO INFANTIL- com 13 caixas de plástico resistente que podem ser removidas, Armário Bancada com Gavetas nas Cores (azul, amarelo, verde, branca); Medida da Gaveta grande	PP	CE	R$ 405,00	R$ 9.315,00
							Total R$ 11.943,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025
Fornecedor: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 36.063.652/0001-12
Representante: CLEVES FARIAS
Telefone: (65) 3665-1488
E-mail: egscomercio@hotmail.com
Endereço: Rua 36 qd 96 , 03 - SANTA CRUZ, Cuiabá - Mato Grosso - 78077-030

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
34	12,00	UND	CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 1310 MM; ALTURA MÍNIMA: 1287 MM; COMPRIMENTO: 1610 MM; TOLERÂNCIA: 10 (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO; CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA; BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS); O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO; OS	BELFIX	CASINHA	R$ 1.744,00	R$ 20.928,00

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO; OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO; OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.				
68	5,00	UND	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: 59x205x128 cm	EGS	ESCORREGADOR	R$ 860,00	R$ 4.300,00
93	10,00	UND	PLAYGROUND COMPLETO COM ESCORREGADOR, BALANÇO E BASQUETE	EGS	PLAYGROUND	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
							Total R$ 53.228,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

Fornecedor: MARFLEX MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 37.972.334/0001-37

Representante: RAFAEL GOMES MATOS

Telefone: (79) 3211-8409

E-mail: marflexmobillario@gmail.com

Endereço: RUA ESMERALDO DA SILVA SANTOS , 94 - POVOADO TABOCAS, Nossa Senhora do Socorro - Sergipe - 49160-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
43	15,00	UND	CONJUNTO DE SOFÁS DOIS E TRÊS LUGARES CONJUNTO DE SOFÁS, 2 (dois) e 3 (três) lugares, na cor marrom, com as seguintes características:Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus), Revestimento sintético em Poliéster de alta resistência e toque macio e suave, Fixação do tecido em grampo, Assento fixo em espuma D-26, Encosto e braços fixos em espuma D-20, Pés em plástico rígido tabaco, Suporta até 120 kg por assento, almofadas fixas no assento e encosto, com divisões entre os lugares, Acabamento de alta qualidade e durabilidade.Garantia de 3 (três) meses do fabricante.	MARCA PROPRIA	MOB-3/2	R$ 1.201,00	R$ 18.015,00
106	28,00	UND	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO ALTO ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIM LARGURA: 90 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM. ALTURA: 198 CM, COM UMA VARIAÇÃO DE /- 1 CM.	PANDIN	409	R$ 1.078,00	R$ 30.184,00
112	200,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 (CJA-03) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR - CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 NA COR AMARELA - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 594 MM (/-10); CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 MM (/-10);,ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM); ALTURA:215 MM (/-5MM). ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NACOR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA	ROCHA NORTH	CJA-03	R$ 277,00	R$ 55.400,00
							Total R$ 103.599,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

Fornecedor: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 36.580.941/0001-99

Representante: TAYNÃ SANTANA SANTOS

Telefone: (73) 3617-6149

E-mail: perolamoveislicitacoes@gmail.com

Endereço: R A, 521 - NOVA ITABUNA, Itabuna - Bahia - 45611-110

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
56	22,00	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: 01 MESA COM 08 CADEIRAS MESA: COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2146MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTOIMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, LOGOMARCA	MARCA PROPRIA	MODELO PROPRIO	R$ 1.691,99	R$ 37.223,78

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

13

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

			DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS QUADRADOS MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, RETANGULAR. CADEIRA: MODELO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINO PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRTUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS 7/8 QUE FORMAM ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAIS. CADEIRA COM 460MM DE ALTURA DO CHÃO.				
113	200,00	UND	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 (CJA-04) CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR CONJUNTO COMPOSTO POR (1) MESA ESCOLAR E (1) CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 NA COR VERMELHA. ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M: CONJUNTO COMPOSTO POR(1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA.,MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS EPOLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50MM (/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLAROANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO40X20X1,5MM(CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM(CHAPA 16) PARATRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM(CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (/-5MM); ALTURA: 35 MM (/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (/-10); CADEIRA:ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 380 MM (/-10);,ASSENTO: LARGURA: 400MM (/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (/-5MM) ENCOSTO: LARGURA: 397MM (/-5MM); ALTURA:215 MM (/-5MM). ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICAPRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NACOR CINZA. REFERÊNCIA RAL () 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA.	MARCA PROPRIA	MODELO PROPRIO	R$ 300,00	R$ 60.000,00
						Total R$ 97.223,78	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025
Fornecedor: GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 42.376.992/0001-04
Representante: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Telefone: (31) 9882-6744
E-mail: globalcomerciodevariedades@gmail.com
Endereço: RUA AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229 - OURO PRETO, Belo Horizonte - Minas Gerais - 31310-620

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
59	15,00	UND	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS: CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL AO SE LOCOMOVER POR DIFERENTES TRAJETOS COM FORMATOS VARIADOS E USO DE CORES FORTES. DIM: Largura: 120 cm Profundidade: 120 cm Altura: 25 cm	LDM	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE	R$ 1.630,00	R$ 24.450,00
60	15,00	UND	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DO EQUILÍBRIO, QUANDO A CRIANÇA DE LOCOMOVE SOBRE O EQUIPAMENTO. DIM: Largura: 70 cm Profundidade: 45 cm Altura: 25 cm (mais baixa) e 35 cm (mais alta) Tolerância: 10 (ou seja, 7 cm para cada dimensão)	LDM	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE	R$ 374,00	R$ 5.610,00
							Total R$ 30.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025
Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 51.659.136/0001-49
Representante: VIVIANE LOPES FRAGA
Telefone: (47) 3057-3932
E-mail: soul@souldistribuidora.com.br
Endereço: R JOSE DEEKE, 197 - ESCOLA AGRICOLA, Blumenau - Santa Catarina - 89031-400

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
66	8,00	UND	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO 18 DEGRAUS 2X9	ALUMASA	EAA9	R$ 700,00	R$ 5.600,00
67	7,00	UND	ESCADA MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO 16 DEGRAUS	MOR	MULTIFUNCIONAL 4X4	R$ 704,66	R$ 4.932,62
							Total R$ 10.532,62

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025
Fornecedor: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 57.059.013/0001-53
Representante: Arthur Anacleto Rosa
Telefone: (44) 9915-9421
E-mail: publixempreendimentos@gmail.com
Endereço: R SANTOS DUMONT, 3417 - ZONA 01, Maringá - Paraná - 87013-050

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
76	10,00	UND	GANGORRA DUPLA GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. GANGORRA DUPLA GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIM: Largura: 40 cm Altura: 47 cm Comprimento: 111 cm Tolerância: 10 (portanto, 4 cm para cada dimensão)	CARLU	4523	R$ 400,00	R$ 4.000,00
105	7,00	UND	1 MESA E 10 CADEIRAS: 1 MESA E 10 CADEIRAS: MESA: RETANGULAR COM BORDA COLORIDA; TAMPO EM MDF 15 MM; PÉS EM MADEIRA PINUS 15 MM / ALTURA: 60 CM LARGURA: 193 CM PROFUNDIDADE: 60 CM CADEIRA: EM MADEIRA PINUS 15 MM /ALTURA: 60 CM LARGURA: 26 CM PROFUNDIDADE: 30,5 CM	CARLU	5021	R$ 1.692,00	R$ 11.844,00
						Total R$	**15.844,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025
Fornecedor: RYJO PLASTIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS PLASTICOS LTDA CNPJ: 00.425.569/0001-07
Representante: ADRIANO DOS SANTOS ALMENDRA FILHO
Telefone: (11) 2412-6656
E-mail: ryjolicita@gmail.com
Endereço: R PROJECTA, 55 - GUARULHOS, Guarulhos - São Paulo - 07222-130

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
77	5,00	UND	GANGORRA TRIPLA EM POLIETILENO DIM: 40x151x44,7cm	R. TOYS	CROCODILO	R$ 598,00	R$ 2.990,00
104	10,00	UND	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: 87X87X2,14CM	R. TOYS	TUNEL LUDICO 5 MODULOS	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
						Total R$	**12.990,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025
Fornecedor: ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 54.051.187/0001-81
Representante: ANDRÉ LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA
Telefone: (41) 8834-6634
E-mail: contato@andheus.com.br
Endereço: R PADRE RAFAEL JOSE KALINOWSKI, 470 - PINHEIRINHO, Curitiba - Paraná - 81825-130

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
92	12,00	UND	PLAYGROUND 3,40X2,10X3,5CM	NABRE	PLAY AERO	R$ 7.280,00	R$ 87.360,00
121	3,00	UND	PLAYGROUND 3,40X2,10X3,5CM	NABRE	PLAY AERO	R$ 7.969,00	R$ 23.907,00
						Total R$	**111.267,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
Fornecedor: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 55.690.054/0001-18
Representante: Ana Caroline Diniz Silva
Telefone: (38) 3721-6983
E-mail: moveis.orthovida@gmail.com
Endereço: R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279 - CENTRO, Várzea da Palma - Minas Gerais - 39260-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
94	10,00	UND	Poltrona acolchoada para amamentar (Chreche I) Poltrona acolchoada para amamentar (Chreche I) DIM: 70x80cm	ORTHOVIDA	CONFORT	R$ 575,00	R$ 5.750,00
95	10,00	UND	POLTRONA AMAMENTAÇÃO POLTRONA AMAMENTAÇÃO POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS. Profundidade útil do assento: 47 cm a 49 cm Largura útil do assento: 53 cm a 57 cm Altura (h) da superfície do assento: 42 cm a 45 cm Extensão vertical (h) útil do encosto: 44 cm Largura útil do encosto: 53 cm a 57 cm Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2 e -7 Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90 / máximo 110 Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 16 cm a 20 cm Largura do apoio de braços: 10 cm	ORTHOVIDA	CONFORT	R$ 578,00	R$ 5.780,00
						Total R$	**11.530,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

Fornecedor: AK INOVACOES LTDA CNPJ: 53.696.164/0001-61

Representante: Alenson Francisco Kulka

Telefone: (42) 3035-1742

E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com

Endereço: R PROFESSOR AMÁLIO PINHEIRO, 20 - SANTA CRUZ, Guarapuava - Paraná - 85015-440

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
96	5,00	UND	PULPITO PORTATIL MATERIAL: ACRÍLICO , ALTURA: 130 CM, ESPESSURA DO TAMPO: 10 MM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM PULPITO PORTATIL MATERIAL: ACRÍLICO , ALTURA: 130 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO , ESPESSURA DO TAMPO: 10 MM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	PROPRIA	PULPITO	R$ 1.714,00	R$ 8.570,00

Total R$ 8.570,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

Fornecedor: G & J REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 55.017.923/0001-48

Representante: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

Telefone: (98) 3877-7456

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Endereço: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, 103 - JARDIM SAO CRISTOVAO, SAO LUIS - Maranhão - 65055-060

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
97	30,00	UND	QUADRO BRANCO 3,00M X 1,2 M QUADRO BRANCO 3,00M X 1,2 M - QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, EM PS. COR: SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEVE VIM COM O CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	GFX	GFX	R$ 480,00	R$ 14.400,00
98	50,00	UND	QUADRO MURAL DE FELTRO VERDE 1.20 X 2.5M Quadro mural em feltro verde, fundo em MDF e com moldura em alumínio prilhoso. Medida: 120 cm altura x 250 cm largura x 2 cm e espessura. Garantia de 3 (três) meses do fabricante.	GFX	GFX	R$ 185,00	R$ 9.250,00

Total R$ 23.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

Fornecedor: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 27.679.382/0001-88

Representante: Andreia Maria Moreira Gonçalves

Telefone: (62) 3931-5534

E-mail: licitacoes.amoreira@gmail.com

Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL, Goiânia - Goiás - 74375-400

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
100	7,00	UND	TENDA 08X08 CONFORME ESPECIFICAÇÕES Especificações Técnicas cobertura em lona PVC,60MM, agrover com fundo blackout, eduzindo 65 do calor embaixo do toldo, ativada com anti-UV, unida por meio de solda eletrônica (alta frequencia), do tipo piramide, estrutura em tubo galvanizado, 08 de frente x 08 de fundo. Tenda Piramidal: Colunas: Tubos de 2 e 21/2 Polegadas, chapa da coluna 1701170 espessura de 4,75mm Montagem: Manual. Estrutura: Metálica tubular redonda em aço de acordc com a tabela abaixo: Parte Aérea Proteção da Ferragem: Acabamento em galvanização a frio. Tipo de junção das Peças: Parafusos 3/8x1 em aço galvanizado. Cobertura: Lona Pvc calandrado com aditivo e laudo anti chama, alta densidade, utilizando vulcanização de alta resistência, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura através de velcro. Garantia Estrutura: 12 (Doze) meses caso de quebra de solda; (ferragens com tratamento em galvanização a frio fornecidas para litoral não estarão cobertas na garantia contra ferrugem). Garantia Cobertura: 12 (Doze)meses caso venha abrir nos encontros das soldas.	PRÓPRIA	PIRAIDAL	R$ 7.200,00	R$ 50.400,00

Total R$ 50.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

Fornecedor: GR Distribuidora LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08

Representante: GLADSON DA COSTA NAZARO

Telefone: (79) 9682-7785

E-mail: grdistribuidora23@outlook.com

Endereço: Rua Antônio Conde Sobral, 330 - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - 49120-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

101	29,00	UND	Tendas sanfonadas com estrutura em aço Tendas sanfonadas com estrutura em aço, teto nylon 3x3 M festa praia, altura 1,5 m, peso 19kg;	Bitlar	Tenda sanfonada 3 x 3	R$ 852,00	R$ 24.708,00
							Total R$ 24.708,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025
Fornecedor: ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.488.758/0001-37
Representante: André Tiago de Borba Morais
Telefone: (41) 3156-8800
E-mail: cadastro@alloydistribuicao.com.br
Endereço: RUA JOÃO GUALBERTO , 1881 - JUVEVÊ, Curitiba - Paraná - 82810-270

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
103	24,00	UND	TRANSPALETE MANUAL TRANSPALETE MANUAL: CAPACIDADE DE CARGA: 2.500KG; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO CARBONO; POSIÇÃO DO OPERADOR: EM PÉ ANDANDO; ELEVAÇÃO MÁXIMA: 200MM; LARGURA EXTERNA DO GARFO: 680MM; LARGURA EXTERNA DA PATOLA: 680MM; CORREDOR OPERACIONAL: 1.790MM; TIPO DA RODA: TANDEM, MATERIAL DARODA: NYLON.	PROPRIA	BF	R$ 1.950,00	R$ 46.800,00
							Total R$ 46.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025
Fornecedor: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 17.023.842/0001-61
Representante: PAULA ARAGAO DA SILVA
Telefone: (73) 9192-2275
E-mail: aragao.moveisltda@gmail.com
Endereço: ROD BR 415, 3850 - CENTRO INDUSTRIAL, Itabuna - Bahia - 45613-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
116	37,00	UND	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 400,65	R$ 14.824,05
							Total R$ 14.824,05

TOTAL GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS	–	R$ 5.307.583,16

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de dezembro de 2025.

Órgão gerenciador

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito

Partícipes

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal da Assistência Social

VOLNEY COSTA CRUZ
Superintendente da SMTT

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
CNPJ/MF sob o 13.128.863/0001-90, Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000

17

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 199/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO CANTA BARRA, QUE OCORRERÁ DIA 05/12/2025 NA PRAÇA SANTA LUZIA, BARRA DOS COQUEIROS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.126,00 (cinco mil, cento e vinte e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1740

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903990 Serviços de Iluminação, Sonorização e Montagem de Palco Para Apresentação Artística

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO N° 208/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO "TREZENÁRIO DE SANTA LUZIA", QUE OCORRERÁ NO DIA 13/12/2025 NA PRAÇA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 42.280,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1745

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 209/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PAM LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREZENARIO DE SANTA LUZIA" ALVORADA E PROCISSÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 13/12/2025 NA PRAÇA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, referente a Ata de Registro de Preços nº 204/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1748

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO N°210/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA O EVENTO INTITULADO "TREZENÁRIO DE SANTA LUZIA", QUE OCORRERÁ DIA 13/12/2025, BARRA DOS COQUEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2025 E ARP Nº 166/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1749

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903920 Festividades e Homenagens - Exceto Apresentações Artísticas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Barra dos Coqueiros/SE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 211/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO "TREZENÁRIO DE SANTA LUZIA", QUE OCORRERÁ NO DIA 13/12/2025 NA PRAÇA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1761

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 212/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CANOEIRO CONFORME LEIº Nº 1054/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 17H NO ATRACADOURO DAS TOTOTÓS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1750

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903990 Serviços de Iluminação, Sonorização e Montagem de Palco Para Apresentação Artística

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 213/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA O EVENTO FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CANOEIRO CONFORME LEIº Nº 1054/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 17H NO ATRACADOURO DAS TOTOTÓS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 E ARP Nº 166/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1752

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903990 Serviços de Iluminação, Sonorização e Montagem de Palco Para Apresentação Artística.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 214/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA O EVENTO FEIRA DO TURISTA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20 E 21 DE DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 E ARP Nº 166/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1758

Ação: 2035 PROMOÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02021 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO POVOADO ATALAIA NOVA
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 215/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FEIRA DO TURISTA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20 E 21 DE DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1759 e 1760

Ação: 2035 PROMOÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02021 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO POVOADO ATALAIA NOVA
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis **Sub Elemento:** 33903990 Servicos de Iluminacao, Sonorizacao e Montagem de Palco Para Apresentacao Artistica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO N° 221/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FEIRINHA DO TURISTA, NA ATALAIA NOVA, NO POR DO SOL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20 E 21 DE DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1762

Ação: 2035 PROMOÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS ETURÍSTICOS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02021 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DO POVOADO ATALAIA NOVA
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO N° 222/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PAM LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MINI TRIO PARA A FESTIVIDADE TRADICIONAL DOS "POVOS DE TERREIRO", QUE INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO Nº 26/2025 E ATA DE REGISTRO Nº 204/2025, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1769

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 223/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA O EVENTO REALIZADO EM 20/12/2025, CONHECIDO POPULARMENTE COMO CORTEJO DE OXUM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025/SRP/PMBC, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1770

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02016 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0142 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90, Barra dos Coqueiros – SE

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 226/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DE REVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/12/2025, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025, nos termos do termo de referência, edital e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1773

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 227/2025/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA O EVENTO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/12/2025, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, nos termos do termo de referência, edital e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1772

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0193 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTIVAS, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br